



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 208/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	<u>208 / 2019</u>		
Livro	<u>05</u>	Folhas:	<u>35</u>
Prainha (PA),	<u>18 / 03 / 2019</u>		
<u>Antônio Felix</u>			
Assinatura			

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02(DUAS) DIARIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **JUVENILSON DE JESUS DIAS OLIVEIRA, SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE**, no valor Total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para participar de audiência com o Governador e Secretários de Estado, nos dias 19 e 20 de Março de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 18 de Março de 2019.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 18 de Março de 2019.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.